



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2021

Ao Ilustríssimo senhor,
Felipe Rafael da Silva Martins
Diretor de Licitação

Assunto: Aquisição Emergencial de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pá

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar para que seja providenciado o devido processo para a **“Aquisição Emergencial de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pá”**. Conforme levantamento realizado por esta Secretaria.

Justifica-se a contratação de empresa, pela continuidade dos serviços de saúde, uma vez que não é possível que os serviços de saúde fiquem desprovidos desse tipo de medicamento, indispensáveis ao atendimento e operacionalização do Programa Assistência Farmacêutica Básica, rege, pois, assim, a tomada de medidas que visem garantir a continuidade dos serviços de saúde.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** O presente termo refere-se à Aquisição Emergencial de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pá.
2. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a nova Gestão de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, verifica a imprescindibilidade em manter os serviços aqui descritos, uma vez que o instrumento contratual, celebrado pela gestão anterior, perdeu sua vigência em 31.12.2020, sem renovação efetivada e sem processo administrativo em andamento prevendo uma possível elaboração de termo aditivo de prazo para continuidade do fornecimento do objeto. Em tempo, esta nova Gestão da Secretaria Municipal de Saúde caracteriza o referido fornecimento como de extrema necessidade, e ratifica a necessidade emergencial de aquisição com base no Art. 24, IV da lei 8.666/93,

Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93 - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Portanto, verifica-se a necessidade urgente de providências para a Aquisição Emergencial de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pá, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do fiel cumprimento do futuro objeto contratual. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
2	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO



3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
4	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL XPE 100ML	200,000	FRASCO
5	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	7000,000	COMPRIMIDO
6	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOL INJ 10ML	25,000	FRASCO
7	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
8	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	600,000	FRASCO
9	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
10	CLOPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
11	CLOPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
12	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO
13	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
14	DIVALPROATO SODICO 500MG CP	2000,000	COMPRIMIDO
15	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
16	FENITOINA 50MG/ML 5ML EV/IM	100,000	AMPOLA
17	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
18	FLUFENAZINA 25MG/ML INJETAVEL (FLUFENAN DEPOT)	50,000	AMPOLA
19	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	9000,000	COMPRIMIDO
20	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
21	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	200,000	FRASCO
22	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
23	IMIPRAMINA 25MG CPMRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
24	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	2400,000	AMPOLA
25	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
26	PETIDINA (DOLOSAL) 50MG/2ML INJETAVEL	200,000	AMPOLA
27	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
28	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
29	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
30	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	1200,000	COMPRIMIDO
31	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	7800,000	COMPRIMIDO
32	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO	800,000	COMPRIMIDO
33	TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO	2700,000	COMPRIMIDO
34	TRAMADOL 50MG/ML SOL.INJ.2ML	3000,000	AMPOLA
35	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML - FRASCO	600,000	FRASCO
36	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	100,000	AMPOLA
<i>Especificação : 1ml</i>			
37	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL 20ML(GENERICO)	200,000	FRASCO

4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega do medicamento, objeto desta solicitação, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Secretaria.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



O recebimento dos medicamentos deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações e da qualidade.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 05 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.48

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde